



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.353, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Delega competência para a Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros deliberar, em caráter terminativo, sobre a doação de bens móveis e imóveis à Universidade Federal do Pará.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 24.1.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 001862/2013, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica delegada a competência do Egrégio Conselho Superior de Administração (CONSAD) para a Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros deliberar, em caráter terminativo, sobre a doação de bens móveis e imóveis à Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Pará
Conselho Superior de Administração